

Do prazo: 30/12/2024 até o dia 02/06/2025.

Do valor mensal R\$ 9.070,00 (nove mil, setenta reais).

Do valor total de R\$ 63.490,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e noventa reais).

Seq.	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN MEDI-DA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	997617	IMÓVEL COMERCIAL PARA ACOMODAÇÃO DO PROCON, ARQUIVO MORTO, CONTROLADO-RIA, JUNTA MILITAR E MEIO AMBIENTE.	07	MENSAL	R\$ 9.070,00	R\$ 63.490,00

Departamento de Licitações e Contratos.

Em 30 de dezembro de 2024.

**OUVIDORIA MUNICIPAL
DECRETO N° 2519 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**

DECRETO N° 2519 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

“DISP DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO-MÍNIMO VIGENTE, A PARTIR DE 10 DE JANEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA-MT, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do artigo 39 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.342 de 30 de dezembro de 2024, da Presidência da República.

DECRETA

Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 2025, o valor do salário-mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de **Paranatinga-MT** será de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no **caput**, o valor diário do salário-mínimo corresponderá a R\$ 50,60 (cinquenta reais e sessenta centavos) e o valor horário a R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos).

Art. 2º. A partir de 1º de janeiro de 2025, os benefícios correspondentes a aposentadoria e pensão por morte (valor global) pagos pelo **PARANATINGAPREV** não terão valor inferior a R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, respeitado o disposto nos artigos 1º e 2º, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, 09 de janeiro de 2025.

ANTONIO MARCOS THOMAZINI

PREFEITO MUNICIPAL

**LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 12 DE PRAZO E VALOR AO
CONTRATO N° 14/2020.**

Processo carta convite nº 01/2020.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT CNPJ 15.023.971/0001-24.

Contratada: JOSÉ SANTANA DE OLIVEIRA - ME CNPJ 19.977.349/0001-06.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica e Apoio nos Procedimentos Administrativos, através de Acompanhamento e Orientação escrita e verbal nas áreas de Planejamento, atendendo as Necessidades da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Paranatinga-MT. Conforme especificações contidas neste Edital e seus Anexos.

Do prazo: 30/12/2024 até o dia 30/03/2025.

Do valor mensal R\$ 6.327,45 (seis mil e trezentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Do valor total: R\$ 18.982,35 (dezoito mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Seq. Cod. Descrição Un. Qtde. Valor Unit. Total

1 500722 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM PRESTACAO DE SERVIÇO - De Assessoria Técnica e Apoio nos Procedimentos Administrativos, através de Acompanhamento e Orientação Escrita e verbal de Planejam-entos, para atender a Sec. de Administração un 03 R\$ 6.327,45 R\$ 18.982,35

Departamento de Licitações e Contratos.

Paranatinga – MT, em 30 de dezembro de 2024.

**LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 03 DE VALOR AO CONTRATO N° 58/2023**

Processo de Dispensa de Licitação nº 23/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT CNPJ 15.023.971/0001-24.

Contratada: NATIVA IMOBILIÁRIA - LTDA CNPJ 27.991.872/0001-15.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em **Prestação de Serviço de Avaliação de Imóveis no Município com Emissão de Laudo**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Paranatinga-MT, com fulcro no artigo 24, Inciso II da lei 8.666/93, **conforme especificação e itens constantes do Termo de Referência.**

Prazo: do dia 30 de dezembro de 2024 até o dia 30 de junho de 2025.

Do valor mensal R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).

Do valor total de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais).